

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 200122

Processo: 08663002540201873.
PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02867848000148. Contratado : AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - .Objeto: Aquisição de Etilômetros. Fundamento Legal: Lei 10520/02 e Decreto 7.892/13. Vigência: 18/07/2019 a 18/07/2020. Valor Total: R\$101.600,00. Fonte: 174020197 - 2019NE800185. Data de Assinatura: 04/07/2019.

(SICON - 17/07/2019) 200122-00001-2019NE000027

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/07/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados especializados em TIC de Suporte Técnico Presencial, com fornecimento/implementação de solução de monitoramento de serviços de TIC e serviços de sustentação ao ambiente de infraestrutura, englobando serviços de atendimento e suporte aos usuários.

LINDEMBERG FERREIRA LEITE
Pregoeiro

(SIDECA - 17/07/2019) 200122-00001-2019NE000027

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 - UASG 200118

Processo: 08659075046201897.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08542107000173. Contratado : D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Contrato de compra, celebrado entre a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná e a empresa D.J Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. (CNPJ: 08.542.107/0001-73), cujo objeto trata-se de garrafas de água mineral de 20 litros. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/00 .Vigência: 14/06/2019 a 13/06/2020. Valor Total: R\$1.749,00. Fonte: 174020197 - 2019NE800431. Data de Assinatura: 14/06/2019.

(SICON - 17/07/2019) 200118-00001-2019NE800039

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 2/2019

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, torna público, para conhecimento dos interessados, que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme as condições estabelecidas no Edital de Leilão nº 02/2019/LEILÃO-PE/SAF-PE/SRPRF/PE e seus anexos, tudo conforme consta no processo nº 08654.004972/2019-17. O procedimento licitatório observará as disposições das Leis nº 10.406/2002, 9.874/1999, 8.666/1993, art. 328 da Lei nº 9.503/1997, alterado pela Lei 13.160/2015, do Decreto nº 1.305/1994, Decreto nº 21.891/1932, da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, bem como demais legislações pertinentes, conforme condições abaixo. A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matrícula Jucepe 007/2001, nos moldes do Decreto nº 21.981/32 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 01/2015 - processo 08.666.012.077/2014-14, decorrente do Pregão nº 02/2014 e Ata de Registro de Preço nº 19/2014. 2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO A sessão pública será realizada no dia 06 de agosto de 2019, a partir das 09h00min, nas dependências do Auditório do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT , situado na Avenida Antônio de Góes, 820, Pina, CEP: 51010000, Recife, PE; O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos apreendidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela Polícia Rodoviária Federal/PE, e não procurados por seus proprietários, nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentado pela Resolução 623/2016 e Lei 13.160/2015. 3 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO Os interessados poderão examinar os lotes nos dias 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2019, no período 09h00min às 12h00min, no pátio da Transguard Unidade Petrolina. O endereço do pátio encontra-se disponível no Edital de Leilão nº 02/2019/SRPRF/PE. 4 - EDITAL A íntegra do Edital de Leilão nº 02/2019/SRPRF/PE poderá ser obtida na Internet, no sítio www.prf.gov.br, onde o usuário deverá clicar no link Acesso à Informação/Leilões/Pernambuco, ou diretamente pelo endereço eletrônico www.prf.gov.br/portal/estados/pernambuco/leiloes, ou nas dependências da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, situada à Av. Antônio de Góes, 820, Pina, Recife/PE. CEP: 51.010-000, nos dias e horários de expediente, ou através do e-mail leilao.pe@prf.gov.br. 5 - OUTRAS INFORMAÇÕES O sítio do Leiloeiro www.leiloesfreire.com.br também poderá ser acessado para obtenção do edital, visualização dos lotes, cadastramento e lances.

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Regional

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 11/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores,

deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, civil e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 11/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 7/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/05/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO para emprego em áreas de alto risco e em ações de controle de distúrbios, com fins de aparelhar o Comando de Operações Especializadas (COE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

IVAN LUIZ GRAZIATO
Pregoeiro

(SIDECA - 17/07/2019) 200109-00001-2019NE000064

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 29/12/2017, Seção 3, referente ao CONVÊNIO nº 853956/2017, onde se lê: Vigência: 27/12/2017 a 14/09/2019 leia-se: Vigência: 27/12/2017 a 27/12/2017.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAIS

Nº 260. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003420/2019-81. Requerentes: Brookfield Asset Management Inc., Oaktree Capital Group Holdings L.P. e Oaktree Capital Group, LLC. Advogados: Amadeu Ribeiro, Renata Zuccolo, Stephanie Scandiuzzi e Maria Izabella Vilas Boas. Natureza da operação: aquisição de controle compartilhado. Setor econômico envolvido: holdings de instituições não-financeiras - gestão de recursos de terceiros (CNAE 6462-0/00).

Nº 266. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003468/2019-99. Requerentes: Itaú Unibanco S.A., VSAP12 Fundo de Investimento em Participações e Praveler S.A. Advogados: Ricardo Franco Botelho, Andréa da Cunha Cruz, Eduardo Caminati Anders, Marcio de Carvalho Silveira Bueno e outros. Natureza da operação: aquisição de participação societária. Setor econômico envolvido: serviços de financeiros - gestão de recursos de terceiros e crédito educacional (CNAE 6630-4/00).

Nº 267. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.003545/2019-19. Requerentes: Sequoia Logística e Transportes Ltda. e Nowlog Logística Inteligente Ltda..

